



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADO

Sessão do dia 16/02/16

1º Secretário

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 001/16**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada aos Senhores Inspetor Daniel, GM André, GM Caetano, GM Edgar, GM Esser, GM Furtado, GM Almeida, GM Neto, GM Luzes, GM Paiva, GM Waldeci e GM Eliete pelo ato de bravura e coragem e zelo pela aplicação correta e eficiente da Lei Maria da Penha.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de fevereiro de 2016.

WENNER PATRICK DE SOUSA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

No dia 09 de novembro de 2015, o Inspetor Daniel recebeu uma denúncia anônima via telefone que na Rua Ondus no Jardim América havia uma mulher sendo agredida pelo seu próprio companheiro, o mesmo apresentava bastante agressivo e portando duas facas. Diante do fato, o Inspetor Daniel determinou que a equipe que entravam de plantão se deslocasse ao local do fato, e depararam com o suspeito em frente à residência, portando duas facas aparentemente ensanguentadas. Foi determinado pela equipe que o mesmo soltasse as facas e se entregasse, porém o mesmo não obedeceu a ordem e partiu para cima da equipe que realizou um disparo de arma de choque, conseguindo imobilizar o indivíduo, depois de imobilizado, a equipe adentrou a residência onde se deparou com um corpo já sem vida, caído ao solo, vítima de perfuração por arma branca. O SAMU foi acionado a comparecer ao local onde constatou o óbito da vítima, que segundo informações fora perfurada com 17 facadas pelo corpo. Questionado sobre a motivação do assassinato, o suspeito apenas informou às equipes que estaria sofrendo de depressão. Diante dos fatos, o crime foi conduzido à delegacia para as medidas cabíveis.

Pelo ato de bravura e coragem e zelo no cumprimento da Lei Maria da Penha é que proponho esta Moção de Congratulação aos Guardas Municipais que atuaram no caso citado.

Esta Moção deverá ser enviada na Rua Modesto de Melo Secretaria de Segurança Pública para ser encaminhada aos Guardas Municipais aqui homenageados.

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.